

**PORTARIA Nº 462/18
de 05 de novembro de 2018**

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora ÂNGELA TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documentar a concessão de Licença Gestante à servidora **ÂNGELA TOGNON**, a contar de 01 de setembro em curso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 05 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração